

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PROCOLO nº 1189

Recebido em 10 / 5 / 2010


Adriana Bridi de Borges
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS

Av. Praia de Belas, 1432, 4º andar – Prédio I - N/C

PORTARIA nº 01/2010

VALDETE SOUTO SEVERO, Juíza do Trabalho no exercício da titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições:

1. CONSIDERANDO a greve dos servidores do judiciário federal;
2. CONSIDERANDO a significativa adesão dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária;

RESOLVE:

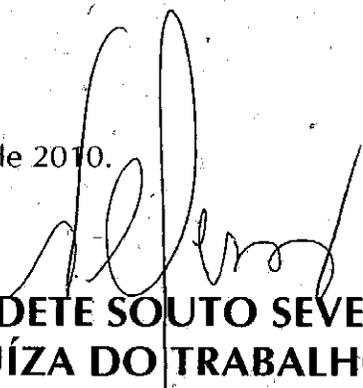
DETERMINAR:

- a) a suspensão do atendimento às partes, procuradores e público em geral, realizando-se este, entretanto, nos casos urgentes;
- b) a suspensão dos prazos em curso neste Juízo a partir desta data e até a normalização dos serviços, à exceção daqueles prazos que forem, a partir desta data, expressamente ressalvados em audiência e que independam de qualquer ato da Secretaria;
- c) a manutenção da realização das audiências já designadas;
- d) seja certificado nos autos o período da suspensão dos prazos.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA.

PORTO ALEGRE/RS, segunda-feira, 10 de maio de 2010.


VALDETE SOUTO SEVERO
JUÍZA DO TRABALHO